4 À 9 DE ABRIL 2022



CONGRESSO Des PETROLEIRes DABAHIA

POR SOBERANIA E DEMOCRACIA. A PETROBRÁS É DO POVO!

CADERN DE RESOLUÇÕES









REGIMENTO INTERNO	3
TESES - GRUPO 1	13
UNIDADE DA CLASSE TRABALHADORA, FORA BOLSONARO!	14
CURSO OBRIGATÓRIO PARA DIRIGENTES SINDICAIS	19
PESQUISA, FORMAÇÃO E PLANO DE AÇÃO	20
TESES - GRUPO 2	21
SEGURIDADE E POLÍTICAS SOCIAIS: UMA PRIORIDADE URGENTE E NECESSÁRIA	22
PROPOSTAS PARA AMS E PETROS	44
AMS -TESES REMETIDAS DO X CONGRESSO (2021) PARA O XI CONGRESSO (2022)	45
PROPOSTAS PARA AMS E PETROS	46
TESES - GRUPO 3	47
SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE	48
MEIO AMBIENTE E ENERGIA RENOVÁVEL	50
TESES - GRUPO 4	51
PERMANÊNCIA DOS TRABALHADORES DO SISTEMA PETROBRÁS NA BAHIA	52
PROPOSTA PARA CAMPANHAS, LUTAS E PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES	53
PROPOSTAS PARA O SETOR PRIVADO DE PETRÓLEO	54
REAJUSTE SALARIAL - TESES REMETIDAS DO X CONGRESSO (2021) PARA O XI CONGRESSO (2022)	55
DIREITOS, PROTEÇÃO E CUIDADOS COM OS TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO	56
TESES - GRUPO 5	57
VALORIZAÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO / TERCEIRIZADOS	58
MOÇÕES APROVADAS – BAHIA ENCAMINHADOS À PLENAFUP	59
MOÇÕES	60

REGIMENTO INTERNO

XI CONGRESSO DO SINDIPETRO BAHIA

Reestatização e Luta Contra a Privatização do Sistema Petrobrás

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO

Artigo 1º - O XI Congresso do Sindipetro Bahia se realizará entre os dias 04 e 09 de Abril de 2022.

Parágrafo 1º - O XI Congresso do Sindipetro Bahia terá Abertura dia 04 dás 19:30h às 21h, atividades durante os dias 05, 06, 07 e 08 dás 14h às 18h e dia 09 de Abril dás 09h às 17h, tratando dos diversos temas pertinentes à categoria, conforme determina o Estatuto do Sindicato no seu artigo 24º, transcrição abaixo:

O Congresso da categoria será realizado anualmente, no primeiro semestre e, extraordinariamente, a qualquer momento, para definir os objetivos e estratégias da categoria, assim como as diretrizes de trabalho, para preparar e orientar a participação nos Congressos e nas Plenárias nacionais da categoria, para tal elegendo dentre seus participantes os respectivos Delegados, e assim procedendo, também para outros eventos do interesse da categoria e para alterar ou reformar o presente Estatuto.

Parágrafo 2° - A convocação do XI Congresso foi realizado no dia 14/02/2022, com divulgação em veículo de grande circulação, jornal Correio da Bahia e nos meios de comunicação digitais do SINDIPETRO-BA, 16/02/2022 aos conforme transcrição a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XI CONGRESSO ANUAL DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA

O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO-BAHIA, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o no 15.532.855/0001-30, sediada à Rua Boulevard América 55, Jardim Baiano - Nazaré, Salvador (BA), CEP: 40.050-320, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, artigos 23, 24, 25, convoca todos os associados em pleno gozo dos seu direitos para participarem do XI CONGRESSO ANUAL DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA que ocorrerá entre os dias 04 e 09 de Abril de 2022, através de plataforma de videoconferência, acesso ofe-



recido pela entidade sindical. Os critérios para inscrição e legibilidade dos delegados e delegadas, apresentação de teses, programação do congresso serão previamente disponibilizados no boletim oficial e no sítio eletrônico do Sindipetro Bahia, através publicação da comissão eleitoral composta pela Diretoria Executiva, respeitando todos os prazos estatutários. Salvador/BA, 14 de Fevereiro de 2022. Jairo Batista Silva Santos. Coordenador Geral – Diretoria Colegiada.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

Artigo 2° - O XI Congresso tem como objetivo discutir ampla e democraticamente os problemas que atingem a categoria de trabalhadores (as) ativos (as), aposentados (as) e pensionistas, abrangida pela representação do segmento Petróleo na Bahia, estabelecendo forma de ação para resolução dos mesmos.

CAPITULO III – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Artigo 3º - A organização e direção do XI Congresso são realizadas pela Comissão de Organização.

Parágrafo 1º - A Comissão de Organização é composta por 07 (sete) membros, Diretores do Plenário do Sistema Diretivo.

Parágrafo 2º - Os membros eleitos da comissão de organização são: Elizabete Sacramento, Gilson Sampaio, Jairo Batista, João Marcos, Leonardo Urpia, Luciomar Machado e Paulo César Chamadoiro.

Parágrafo 3° - A Mesa Diretora do Congresso será composta por 09 membros, sendo os 07 representantes da Comissão de Organização que se alternarão durante a condução das atividades e por 2 membros eleitos entre os delegados presentes.

Parágrafo 4° - A Mesa Diretora do Congresso conduzirá e mediará as atividades, abertura, mesas de exposição, debates e plenária final, respeitando, sempre que possível a paridade de gênero.

CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES

Art. 4° - O XI Congresso será composto pelos delegados natos, pelos delegados inscritos, observadores, convidados e assessores.

Parágrafo 1º - São delegados natos, os diretores do Plenário do Sistema Diretivo do Sindipetro Bahia e os membros titulares do Conselho Fiscal do Sindipetro Bahia.





Parágrafo 2º - São delegados, os delegados inscritos ou eleitos nos três segmentos: Aposentados/Pensionistas, empregados do Sistema Petrobras e de Empresas Privadas de Petróleo.

Parágrafo 3º - São elegíveis todos e quaisquer trabalhadores(as) associados da categoria ativos(as), aposentados(as) e pensionistas, abrangidos pela representação do Sindipetro Bahia.

Parágrafo 4° - No caso de trabalhador(a) demitido(a), é elegível aquele que estiver "sub judice" por reintegração, por ter sofrido repressão política, por estar à época da demissão com mandatos na CIPA, de Diretor(a) do Sindicato, de Representante Sindical ou de Representante dos Trabalhadores, por motivo de greve, desde que não tenha homologado.

Parágrafo 5° - São elegíveis, os ex-associados(as), que se encontrem desempregados(as), por até seis meses anteriores à data da abertura do XI Congresso, desde que tivessem mandato na CIPA, de Diretor do Sindicato, de Representante Sindical ou Representante dos Trabalhadores na última empresa do setor em que trabalhou.

Parágrafo 6° - Se a totalidade de inscritos por seguimento for menor que a quantidade total de vagas disponibilizadas para delegados (as) do XI Congresso, todos os inscritos serão delegados. Nos segmentos onde o número de inscrições seja maior que o número de vagas, haverá eleição, sendo delegados aqueles que obtiverem maior número de votos, até o número de vagas disponíveis.

Parágrafo 7º - Os diretores (as) das instâncias verticais, FUP, CNQ, CUT, às quais o Sindipetro Bahia está filiado, poderão ser observadores (as), mediante aprovação da Comissão de Organização do XI Congresso, até o limite total de 03 representantes por instância.

Parágrafo 8° - A comissão de organização ficará responsável pelo registro dos convidados e assessores.

Parágrafo 9° - A solicitação de inscrição para delegado(a) deverá ser enviada para o email: secretaria@sindipetroba.org.br, até às 23:59 do dia 21 de março de 2022, com indicação do seguimento que faz parte, Aposentado/Pensionista, Ativo Sistema Petrobras ou Ativo Setor Privado.

Art. 5° - As vagas disponíveis para inscrição dos delegados(as) ao XI Congresso obedecendo o parágrafo 2° do art. 2°, ficarão disponíveis dentre do número de associados filiados por segmento ao Sindipetro



Tabela

Parágrafo Único - O número de delegados dos segmentos Aposentados/Pensionistas, Ativos Sistema Petrobras e Ativos Empresas Privadas de Petróleo, na mesma proporção de 1 delegado para cada 35 asso-

SEGMENTO	N° DE ASSOCIADOS - 7781
Aposentados/Pensionistas	5193 (4383/810)
Ativos Sistema Petrobras	2053
Ativos Empresas Privadas	535

ciados, está descrito na tabela II.

Tabela II

CAPÍTULO V - DO PLENÁRIO VIRTUAL

Art. 6° - No plenário virtual, realizado através de plataforma de vide-

SEGMENTO	N° DE DELEGADOS - 222
Aposentados/Pensionistas	148
Ativos Sistema Petrobras	59
Ativos Empresas Privadas	15

oconferência fornecida pelo Sindipetro Bahia, participarão os delegados, os observadores, os convidados e os assessores devidamente credenciados.

Parágrafo 1º - As teses serão debatidas por temas no plenário obedecendo a seguinte ordem:

- 1. Sindicalismo e Organização Sindical: Ação Sindical, Organização dos (as) Trabalhadores (as), Relação com os outros Movimentos Sociais, Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira do Sindipetro Bahia, Organização do Setor de Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Geração de Energia e Renováveis;
- 2. Benefícios, Seguridade, Políticas Sociais e Organização dos aposentados e pensionistas;
- 3. Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Novas Tecnologias, Regimes e





Condições de Trabalho;

- 4. Organização do setor privado e dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas privadas de petróleo
- 5. Campanhas e pautas de reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Petrobrás

Parágrafo 2° - Os delegados terão direito a voz e voto. Aos observadores e convidados serão garantido o direito a voz. Os assessores serão consultados e terão direito a voz sempre que solicitado pela mesa diretora dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - DAS TESES

Artigo 7° - As teses sobre o temário podem ser apresentadas por qualquer trabalhador (a) da categoria e defendidas por qualquer delegado, observador ou convidado no plenário.

Parágrafo 1° - As teses deverão ser identificadas e apresentadas a partir do dia 16 de Fevereiro até às 23:59 h do dia 27 de março de 2022, através da internet no e-mail secretaria@sindipetroba.org.br.

Parágrafo 2° - As teses deverão abordar os temas dispostos no Parágrafo 1°, do Artigo 6° e deverão ser redigidas em língua portuguesa, fonte tamanho 12;

Parágrafo 3º - As teses serão apresentadas pela Comissão de Organização, seguindo os seguintes critérios:

- I Teses nacionais de corrente política 10 minutos para apresentação e defesa;
- II Teses regionais de corrente política 5 minutos para apresentação e defesa;
- III- Teses individuais 3 minutos para apresentação;

Parágrafo 4° - Os autores das teses, assim como qualquer outro delegado, observador ou convidado, que esteja participando do plenário virtual, poderá fazer a defesa da respectiva tese, tendo tempo máximo de 3 minutos. Havendo mais de um inscrito para defesa da tese, o tempo deve ser partilhado entre os inscritos e não excederá aos 3 minutos.

Parágrafo 5° - Após a apresentação da tese, também será concedido o tempo máximo de 3 minutos para qualquer delegado, observador ou convidado, que deseje fazer a defesa contrária à referida tese. Havendo mais de um inscrito para defesa contrária à tese, o tempo deve ser



partilhado e não excederá 3 minutos.

Parágrafo 6° - As teses inscritas de avaliação de conjuntura, política e econômica, local, nacional e internacional terão prioridade e serão lidas pela Comissão Organizadora, mas não serão votadas.

CAPÍTULO VII - DAS MOÇÕES

Artigo 8° - As moções devem abordar temas referentes aos interesses da classe trabalhadora;

Artigo 9° - As moções podem ser apresentadas por qualquer delegado, observador ou convidado e devem ser encaminhadas através do email secretaria@sindipetroba.org.br, até às 10h do dia 09 de Abril de 2022.

Artigo 10° - As moções serão lidas pela Comissão Organizadora, sendo concedido posteriormente o tempo de 3 minutos para o autor prestar esclarecimentos. Em seguida a Comissão Organizadora as colocará em regime de votação.

Parágrafo único - Será considerada aprovada a moção que atingir 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos (as) delegados (as) conectados à plataforma de videoconferência fornecida pela Entidade Sindical no momento da votação.

CAPÍTULO VIII – DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 11º - O funcionamento do XI Congresso obedecerá à seguinte programação:

Segunda-feira, 04 de abril

10h às 18h - Credenciamento

18h às 19h - Instalação do Congresso, Apreciação e Aprovação do Regimento Interno do Congresso - Comissão de Organização do Congresso;

19h30 - Mesa de Abertura - Saudações aos Congressistas (02 min)

Jairo Batista, Coordenador Geral do Sindipetro Bahia –

Deyvid Bacelar Coordenador Geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP) -





Geralcino Teixeira - Presidente da Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ) -

Leninha Oliveira - Presidente da Central Única dos Trabalhadores - Bahia (CUT-Bahia) -

Sergio Nobre - Presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT Brasil) -

Rosa de Souza Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasi, na Bahia (CTB Bahia) –

Rosemberg Pinto – Deputado estadual (PT-BA) e Líder do governo na Assembleia Legislativa da Bahia

Eden Valadares – Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) Bahia

Moisés Borges – Coordenação nacional do MAB e representante da Via Campesina

Elder dos Reis Almeida – Membro da Coordenação nacional do Levante Popular da Juventude (LPJ)

Nara Santana – Representante do Movimento Popular da Juventude (MPJ)

Luiz Legñani- Secretário Geral da Confederação Brasileira de Aposentados/Pensionistas/Idoso (Cobap)

19h55 - Homenagem à Astério Costa - Presidente de Honra do Sindipetro Bahia - (In Memoriam)

20h - Análise de conjuntura com o economista e ex-presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, com saudação especial de Jerônimo Rodrigues - Secretário estadual da Educação e pré-candidato do PT ao governo da Bahia

Perguntas - 10 inscritos - 02 min

Respostas - 15 min

Terça-feira, 05 de abril

14h - O mundo do trabalho e suas transformações - As Lutas da Classe trabalhadora.

Ana Georgina Dias – Supervisora Técnica do DIEESE Bahia

16h às 18h - Gênero e Raça - A Justiça e a Mulher Negra

Chiara Ramos – Procuradora Federal, professora e pesquisadora, doutoranda em ciências juridico-político pela Universidade de Direito de Lisboa



Livia Santana - Promotora de Justiça, doutoranda em ciências juridico-político pela Universidade de Direito de Lisboa

18h15 20h - Debate e votação das teses do grupo I - Sindicalismo e Organização Sindical: Ação Sindical, Organização dos (as) Trabalhadores (as), Relação com os outros Movimentos Sociais, Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira do Sindipetro Bahia, Organização do Setor de Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Geração de Energia e Renováveis;

Quarta-feira, 06 de abril

14h - Petros e AMS - A atuação sindical para garantir sua saúde e previdência.

Paulo César Martin – Diretor da FUP

Radiovaldo Costa – Diretor do Sindipetro Bahia

16h às 18h - Debate e votação das teses do grupo II - Benefícios, Seguridade, Políticas Sociais e Organização dos aposentados e pensionistas;

Quinta-feira, 07 de abril

14h - Saúde do Trabalhador - Pandemia, Privatizações, Transferências, Demissões e a Saúde dos Trabalhadores

Maria Maeno – Médica, com mestrado e doutorado pela Faculdade de Saúde Pública da USP e pesquisadora da Fundacentro.

Antônio Raimundo Telles Santos- Secretário de Saúde, Meio ambiente e Segurança da FUP

16h as 18h - Debate e votação das teses do grupo de temas III - Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Novas Tecnologias, Regimes e Condições de Trabalho;

Sexta-feira, 08 de abril

14h - O Setor Petróleo na Bahia - Novos Atores, ACT's, Direitos dos Trabalhadores Petroleiros - Uma Convenção para todos os petroleiros é possível?

Henrique Jagger – pesquisador do INEEP

Deyvid Bacelar – Coordenador Geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP)

16h - Debate e votação das teses do grupo de temas IV - Pauta Econô-





mica, Reajuste salarial e demais verbas dos trabalhadores.

OBS – Em todas as mesas de debate, seguir as seguintes regras:

Perguntas - 10 inscritos - 02 min Respostas - 30 min

Em caso de dois palestrantes, cada um terá 20 minutos

20h – Encerramento – em razão do momento que estamos passando em relação à pandemia, a diretoria propôs realizar uma atividade cultural alternativa no final do mês.

CAPÍTULO IX - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo. 12° - O credenciamento será realizado de forma virtual, por preenchimento de formulário eletrônico, que habilitará link de acesso à plataforma de videoconferência fornecida pelo Sindipetro Bahia. O formulário será enviado para o contato telefônico e ou e-mail dos delegados, até às 10h do dia 04 de Abril de 2022, primeiro dia de realização do XI Congresso.

Parágrafo 1º - O Delegado que não receber o formulário de credenciamento e o link de acesso, deverá entrar em contato com os membros da comissão de organização ou com a secretaria do Sindipetro Bahia, para solicitar o fornecimento do link de acesso.

Parágrafo 2º - O caderno de teses, em formato digital, será encaminhado eletronicamente para o contato telefônico e ou e-mail dos delegados, após a realização do credenciamento.

Parágrafo 3° - A Comissão de Organização divulgará no final do XI Congresso o número de Delegadas e Delegados credenciados e participantes do evento.

CAPÍTULO X - DAS VOTAÇÕES

Artigo. 13° - Votarão todos(as) delegados(as) credenciados(as) e conectados(as) à plataforma de videoconferência fornecida pelo Sindipetro Bahia. O sistema de votação poderá ser realizado por consenso caso não haja nenhuma divergência apontada no plenário.



Parágrafo único - Cada delegado(a) terá direito a apenas 01(um) voto.

Artigo. 14° - As votações serão feitas através de enquetes da plataforma de videoconferência fornecida pelo Sindipetro Bahia, que ficarão disponíveis por 1 min na tela dos delegados para a manifestação de voto a favor, contra ou abstenção.

Parágrafo 1º - O sistema de votação será de maioria simples.

Parágrafo 2º - A declaração de voto será por escrito, encaminhada através do chat da plataforma de videoconferência, sendo a leitura de tal declaração realizada pela Comissão Organizadora ou pelo autor no tempo máximo de 1 min, limitadas às 3 primeiras declarações apresentadas.

CAPÍTULO XI – DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTAN-TES DA CATEGORIA A OUTROS EVENTOS ATÉ O XII CONGRESSO DO SINDIPETRO-BA.

Artigo. 15° - Os delegados para outros eventos (congressos, plenárias, encontros, conferências, etc) que se realizem até o XII Congresso da categoria serão escolhidos, através do método de chapas, cuja relação nominal de candidatos deve ser encaminhada à Comissão Organizadora através no chat da plataforma de videoconferência.

Parágrafo único - são elegíveis todos os delegados credenciados ao XI Congresso.

I - As chapas terão limite máximo de 45 participantes.

Artigo 16° - Todos os casos omissos a esse Regimento que forem suscitados durante o XI Congresso serão avaliados pela Comissão de Organização.

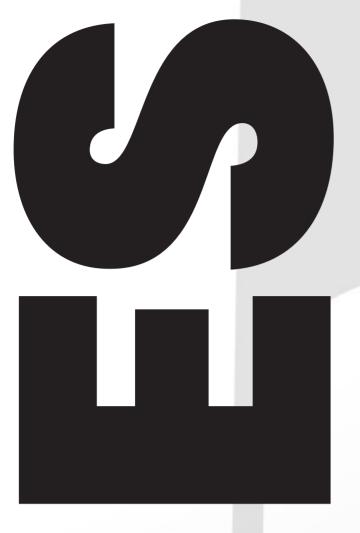
Salvador, 14 de Fevereiro de 2022.

Elizabete Sacramento, Gilson Sampaio, Jairo Batista, João Marcos, Leonardo Urpia, Luciomar Machado e Paulo César Chamadoiro.

COMISSÃO ORGANIZADORA







Sindicalismo e
Organização Sindical
Propostas para
melhoria da Ação
Sindical, Organização
dos Trabalhadores,
Relação com os outros
Movimentos Sociais,
Comunicação, Gestão
Administrativa



GRUPO 1



Unidade da classe trabalhadora, Fora Bolsonaro!

A crise financeira do capitalismo, a partir da década de 1970, aprofundou-se em 2008, com o estouro da bolha imobiliária nos Estados Unidos, causada por um aumento nos valores dos imóveis que não foi acompanhado pelo crescimento da renda da população. Sem poder recuperar o poderio econômico, os Estados Unidos ameaçam o mundo para continuar sendo a voz mais forte, apesar da ascensão da China.

O capital globalizado favorece o surgimento de economias cada vez mais monopolizadas, gigantescas instituições financeiras e multinacionais protegidas pelos estados que defendem seus interesses econômicos.

Hoje quem manda no mundo é o sistema financeiro que acaba decidindo o futuro de milhões de pessoas, deixando um rastro de destruição, inclusive, ao meio ambiente e aos povos originários. O capital, comandado pelo Pentágono, também domina o comércio de armas e um trilionário sistema de armamentos nucleares que constantemente ameaça destruir o planeta com uma terceira guerra mundial.

Na atualidade, a OTAN, braço armado desse poderio armamentista, decidiu ameaçar a Rússia, apontando suas armas, a partir da Ucrânia. A Rússia respondeu com uma intervenção armada na Ucrânia para desmilitarizar e desnazificar a Ucrânia.

De forma direta ou indireta, os Estados Unidos impõem sua supremacia em todos os países. Seu potencial bélico é uma ferramenta de pressão na hora de aplicar sanções ou bloqueios econômicos em países que se recusam a praticar os esquemas econômicos que contrariam seus interesses. O jornalista e ex-professor Urias Rocha, de Mato Grosso do Sul, realizou uma breve cronologia das invasões e ataques dos Estados Unidos ao redor do mundo nos últimos 150 anos. A quantidade de mortes pelas quais são responsáveis é de aproximadamente 110 milhões de pessoas. Nunca foram denunciados formalmente ante tribunais internacionais.





Só para citar alguns exemplos da política externa belicista dos Estados Unidos temos os conflitos no Iraque, Líbia, Síria, Afeganistão, Vietnã; nos países da América Latina, considerados historicamente como "seu quintal", e, portanto, interferindo diretamente na política interna e apoiando ditaduras de extrema direita.

Desde a descoberta do pré-sal, durante o governo Lula, em 2007, o Brasil passou a ser alvo da cobiça das empresas petrolíferas norte-americanas. Ao contrário do que vem sendo disseminado, o petróleo não vai se esgotar e é considerado um dos principais recursos naturais utilizados como fonte de energia da atualidade.

As mega reservas de petróleo descobertas na costa brasileira pela estatal tornaram o país numa das três maiores nações petrolíferas do mundo. Localizadas em águas ultra profundas, as reservas do pré-sal deveriam ser integralmente do povo brasileiro, não fosse a ação entreguista dos neoliberais, que acabaram com o monopólio estatal e abriram a exploração das nossas jazidas para as empresas privadas.

O golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, "com Supremo, com tudo", foi um dos capítulos mais vergonhosos da história contemporânea brasileira, favorecendo a dominação estrangeira na indústria de petróleo. Junto com a Operação Lava Jato, comandada pelo juiz e ex-ministro da Justiça do governo Bolsonaro, Sérgio Moro, hoje candidato a presidente pelo Podemos, a elite brasileira, a mídia e o poder judiciário se uniram para derrubar Dilma e depois destruir a imagem da Petrobrás e favorecer sua privatização.

Desde sua criação, em 1953, a conquista da Petrobrás, foi palco de uma intensa luta entre interesses antagônicos que se arrasta até os dias de hoje. De um lado, brasileiros que buscam a soberania e o desenvolvimento nacional, e do outro, aqueles que querem fazer da exploração do petróleo no Brasil apenas mais um bom negócio para o enriquecimento de empresas privadas, principalmente das representantes de grupos financeiros e de governos estrangeiros.



Esses grupos querem o controle da produção de petróleo no Brasil e transferir os lucros para corporações privadas e estatais de governos estrangeiros, em detrimento dos interesses do povo brasileiro.

Sob o governo de Jair Bolsonaro, cuja principal qualidade é a submissão cega e completa aos interesses estrangeiros, a Petrobrás, hoje uma estatal de economia mista, está em acelerado processo de privatização e destruição.

A atual política de preços da Petrobrás tem dificultado a vida financeira dos brasileiros, que se sacrificam diariamente ao abastecer o carro no posto de gasolina, com os constantes aumentos no preço dos combustíveis. E isso também afeta toda a cadeia econômica, envolvendo: frete, preço dos alimentos, o custo do gás de cozinha etc. Nos últimos anos a estatal tem atrelado o preço da gasolina ao custo do barril em dólar americano, favorecendo o mercado internacional, sendo que o Real brasileiro segue sendo desvalorizado pelo atual governo.

Desde janeiro de 2019, quando Bolsonaro assumiu o governo, a gasolina foi reajustada em 116%, o gás de cozinha em 100,1%, e o diesel em 95,5%. A inflação oficial do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi de 20,6%, de acordo com dados da Petrobrás analisados pela subseção do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

A Política de Paridade de Importação (PPI), que reajusta os valores de acordo com o barril de petróleo a partir dos preços internacionais, cotados em dólar, foi implantada pelo governo golpista de Michel Temer (MDB) e mantida por Bolsonaro. De outubro de 2016, quando a PPI foi implementada até 1º de fevereiro de 2022, o gás de cozinha na refinaria subiu 287,2%, a gasolina 117,2% e o diesel, 107,1%. A inflação acumulada no período foi de 29,8%.

Nos postos de combustíveis, os reajustes acumularam no pe-





ríodo: 81,6% na gasolina, 88,1% no diesel e 84,8% no gás de cozinha, segundo o estudo.

Os aumentos de preço nas refinarias também repercutem nos postos de revenda, ou seja, no bolso do consumidor final. De janeiro de 2019 até hoje, a gasolina subiu 52,8%, o diesel 63,6% e o GLP, 47,8%, muito acima também do reajuste do salário-mínimo, de 21,4% no período, de acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Na Bahia, berço da exploração de petróleo e gás, a Petrobrás foi completamente destruída. Os impactos para o estado estão sendo irreversíveis nos investimentos, empregos, royalties, impostos e negócios em geral.

Foi na Bahia que jorrou petróleo pela primeira vez, em 1939, com a descoberta do poço de Lobato em Salvador; surgiu o primeiro campo comercial, em Candeias, em 1941; e onde foi instalada a primeira refinaria nacional: Landulpho Alves, em São Francisco do Conde, em 1950. Nessa longa luta pela autossuficiência e pelo desenvolvimento econômico e social, a Bahia sempre foi o berço da luta nacionalista pelo controle da matriz energética.

A Petrobrás arrendou a Fafen-BA a uma empresa privada; colocou à venda a fábrica de biodiesel; vendeu a RLAM e a Transpetro; desativou o escritório e toda a área administrativa da Torre Pituba; vendeu o Polo Bahia Terra, destruindo o que restava da Unidade de Operações (UO-BA). O cenário é de terra arrasada e o capital internacional comanda os negócios de petróleo na Bahia. Em relação à força de trabalho, além de atacar os direitos, a empresa divide as famílias deslocando os trabalhadores petroleiros para outros estados.

Com a privatização fatiada da Petrobrás, a gestão Bolsonarista da empresa ataca os direitos da categoria petroleira, a exemplo, do plano de saúde AMS, com descontos abusivos, zerando os contracheques de muitos aposentados e pensionistas. Em plena pandemia, a empresa desestruturou a AMS e criou a APS, rejeitada por todos os trabalhadores, da ativa e aposentados.



Para enfrentar o governo Bolsonaro e a gestão privatista da Petrobrás, defendemos a organização da luta dos trabalhadores. A frase de Marx "trabalhadores de todo mundo uni-vos", faz mais sentido agora do que nunca.

Este ano, teremos eleições presidenciais e parlamentares, por isso, devemos defender candidatos que se manifestem em favor da defesa da Petrobrás e da reestatização de tudo o que foi vendido. Em especial, a Refinaria Landulpho Alves, na Bahia, a primeira a ser vendida pelo governo Bolsonaro para o fundo árabe Mubadala e administrada pela Acelen.

Fora Governo Bolsonaro e seu projeto racista, homofóbico, nazista, misógino, destruidor das empresas públicas, da Amazônia, dos povos indígenas, defensor das milícias, das armas e do agronegócio.

Propomos também

Campanha de lutas

- Campanha Nacional em Defesa da Petrobrás
- Criação de um Comitê Nacional e Comitês Estaduais, envolvendo toda sociedade civil organizada, como as centrais sindicais, organizações estudantis (UNE, UBES), OAB, ABI, MST e associações de bairros. Esta campanha deve utilizar todas as formas de comunicação, como as redes sociais, com produção e divulgação de vídeos e áudios, espaços da televisão, rádios ,jornais, revistas, outdoor, colocação de cartazes nas ruas, distribuição de cartilhas e panfletos nas estações de metrôs e trens, terminais de ônibus, palestras nas escolas e universidades, carros de som nos bairros e manifestações públicas (passeatas e concentrações).

Mobilização

Mobilizar a categoria petroleira e a sociedade contra a privatização da Petrobrás e pela permanência no Nordeste e na Bahia.





Curso obrigatório para dirigentes sindicais

Proponho a realização de curso obrigatório para dirigentes do SINDIPETRO Bahia, com formação em gênero, raça, etnia, sindicalismo e juventude, com debate amplo e construção de políticas sindicais, com fornecimento de certificado.

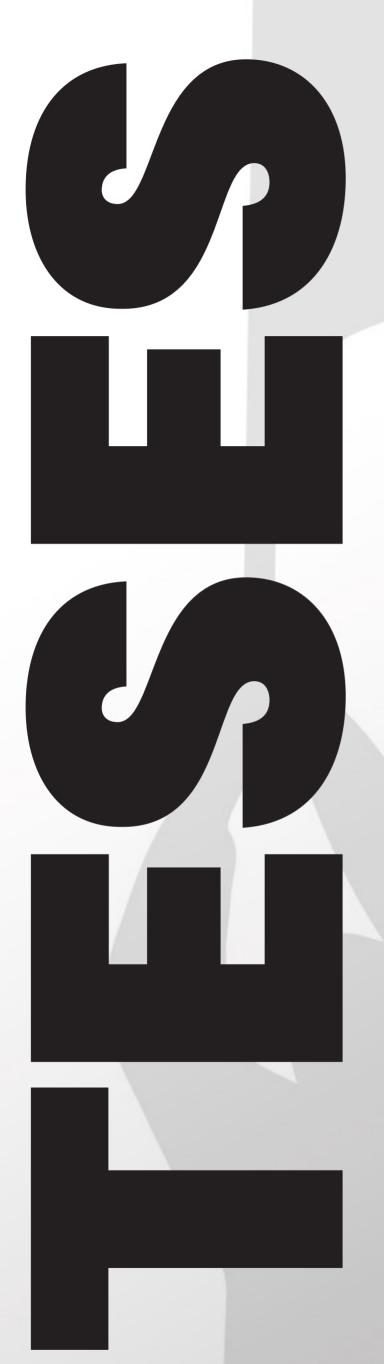


Pesquisa, formação e plano de ação

Fomentar e financiar a formação, com base em pesquisa de campo, contemplando raça, gênero, questões geracionais, para embasar plano de ação junto às trabalhadoras e aos trabalhadores.







Benefícios, Seguridade, Políticas Sociais e Organização dos aposentados (as) e pensionistas

GRUPO 2



Seguridade e Políticas Sociais: Uma prioridade urgente e necessária

Nossa política sindical sempre foi voltada prioritariamente às questões ligadas ao dia a dia do mundo do trabalho, o que, obviamente, é natural e necessário.

Nossa organização e ação sindical também foi definida de acordo com essa política, o que é uma consequência totalmente necessária.

Devido a esse fato, as questões referentes à seguridade (previdência, saúde e assistência social) sempre foram colocadas em segundo plano ou não tiveram a prioridade necessária, enquanto, a definição e a inclusão das políticas sociais, no âmbito da nossa política sindical, sempre foram consideradas incompatíveis ou conflitantes com a concepção e prática cutista e, por isso, praticamente, não fizeram parte da nossa ação sindical.

Isso criou, inicialmente, uma cisão nesse segmento da categoria petroleira, que não se sentia representada pelos nossos sindicatos. Isso levou a criação de Associações de aposentados e pensionistas e o fortalecimento de outras que já existiam como a Ambep e a Aepet.

Entretanto esse cenário, aos poucos vem mudando, devido a uma realidade que se impõe: a redução dos trabalhadores diretos da ativa, o aumento dos aposentados e pensionistas do Sistema Petrobrás e a precarização das suas condições de vida e de saúde, além do aumento, também, dos trabalhadores das empresas privadas de petróleo, em substituição aos trabalhadores do setor petróleo, oriundos das Petrobrás e suas Subsidiárias.

Atualmente, a maior parte da arrecadação e do número dos filiados dos sindicatos dos petroleiros mais antigos é desse segmento da categoria petroleira e crescendo, todo ano, nos demais sindicatos inclusive, daqueles que não são filiados à FUP.

Essa representação dos aposentados e das suas ou seus pen-





sionistas da Petrobrás e das suas Subsidiárias têm crescido devido, principalmente, o processo de saídas de trabalhadores da ativa, devido aos vários PIDVs, pois, estão se filiando aos sindicatos de petroleiros, após a sua rescisão de contrato de trabalho e, também, em alguns Sindicatos, após o falecimento do aposentado, representando 50% do total de filiados de todos os sindicatos da categoria petroleira, considerado.

Vale ressaltar a especificidade dos itens da pauta de interesse desse segmento da categoria petroleira. Neste sentido, é necessário pautar toda esta discussão nos congressos regionais, para que na PLENAFUP possamos traçar estratégias e definir propostas para garantir essa representação, que vem sendo disputada por essas Associações, que, mais recentemente, tentam atuar de forma nacional, através de uma federação, a Fenaspe, se aliando ou atuando em conjunto com a FNP e seus Sindicatos filiados, desde o racha da FUP, decorrente da disputa, antes, durante e depois da negociação do AOR e sua implementação: Implantação do PP-2, Repactuação do Regulamento do PPSP, Transação Judicial, Paridade plena, Cisão do PPSP.

Apesar disso, é importante destacar, que devido a atuação mais recente da FUP para barrar o PED 2015 (PED assassino) e sua substituição pelo PED 2018, através da ocupação da sede da Petros, no Rio de Janeiro-RJ, a criação do GT-Petros, a negociação com a atual direção da Petros, a cisão dos PPSPs repactuados e não repactuados, entre os pré-70 e os pós-70 e a nossa participação no Fórum das entidades petroleiras, conseguimos reduzir esse isolamento, conseguindo definir candidaturas conjuntas, com a FNP e a Fenaspe, excetuando a Ambep, na eleição da Petros de 2019 e nos aproximando do grupo denominado "Cabeças Brancas", do Rio de Janeiro.

Por isso é um enorme desafio para a gestão da FUP e seus Sindicatos filiados identificar as principais tendências em curso, avaliar suas repercussões e debater que modelo de organização e ação sindical é mais adequado, para lidar com este novo cenário, delineando e definindo ações para a sua implantação.

Isso impõe a necessidade da nossa política, da nossa organização e ação sindicais priorizar a seguridade e as políticas sociais, seja nas nossas lutas, pautas e na nossa organização.



Nesse sentido, um dos maiores problemas enfrentados atualmente, por esse segmento da categoria petroleira é o grave comprometimento do seu orçamento familiar.

Esse comprometimento é decorrente: (1) do grande endividamento na Petros (empréstimos pessoais); (2) da pouca margem para desconto, devido a cobrança, em muitos casos, somente no benefício pago pelos PPSPs e pelo PP2; (3) do aumento nos descontos dos PPSPs pós-70 (PED 2015 e PED 2018); e (4) do aumento nos descontos da AMS, devido a atual tabela de grande risco (custeio 60% x 40,%), ao aumento ilegal da margem de desconto de 13% para 30%, ao reajuste pelo VCMH, a cobrança do saldo devedor, do equacionamento 2018, 2019 e 2020 e aos erros na definição e cobrança de contribições anteriores.

Para cada um dessas causas há necessidade de medidas para tirar os aposentados e pensionistas e, até mesmo, vários trabalhadores da ativa, dessa situação. A reversão dessa situação dependem de uma defesa com unidade e força política, para pressionar a direção da Petrobrás e da Petros a adotá-las

Em relação ao grande endividamento dos aposentados e pensionistas nos empréstimos pessoais da Petros, as suas causas foram decorrentes: (1) do aumento dos prazos do cálculo para sua concessão, após várias campanhas reivindicatórias, para 60, 72, 84, 96 e atualmente 120 meses; (2) da utilização do empréstimo pessoal para aumento da renda; (3) da renovação do empréstimo, após qualquer aumento na margem de desconto, mantendo um constante e alto saldo devedor; (4) da limitação da incidência do IOF, somente no valor liberado e não no valor total do saldo devedor, incentivando o aumento da renovação dos empréstimos; (5) do cálculo e da concessão do empréstimo pessoal de acordo com a renda total, Petros e INSS, através do anterior Convênio Petrobrás / INSS / Petros e o atual Convênio Petros/ INSS; (5) do valor do benefício do INSS ser a maior parte da renda dos aposentados e pensionistas, devido ao pagamento do benefício mínimo dos PPSPs ou devido a maior parte da sua média salarial ser coberta pelo benefício do INSS; (6) da migração dos descontos dos antigos empréstimos, na parcela do INSS, para a parcela da Petros, devido a saída dos aposentados e pensionistas, do Convênio Petros / INSS; e (7) do cálculo, concessão e descontos dos novos empréstimos pessoais se-





rem calculados somente no benefício dos PPSPs e do PP2.

Em relação a defesa das propostas, para a redução do grande endividamento dos aposentados e pensionistas, com os empréstimos pessoais os principais argumentos são: (1) os empréstimos pessoais é o tipo de investimento mais seguro da Petros; (2) os empréstimos pessoais, historicamente, são o investimento da Petros, com uma das melhores rentabilidades; (3) os empréstimos pessoais têm a menor taxa de juros do sistema financeiro, inclusive em relação aos empréstimos consignados com desconto no INSS; (4) o atual governo tenta acabar com o convênio do INSS com os fundos de pensão, para transferir os empréstimos de milhões de aposentados e pensionistas para o sistema financeiro.

Além do alto endividamento dos aposentados e pensionistas com os empréstimos pessoais, da pouca margem de desconto, do aumento nos descontos dos PPSPs pós-70 (PED 2015 e PED 2018), do aumento nos descontos da AMS, há outras demandas que precisam ser atendidas garantindo e ampliando a nossa representação junto a esse segmento da categoria petroleira.

Desta forma, apresentamos as propostas para priorizar a seguridade e as políticas sociais, na nossa política sindical, na nossa organização e ação sindicais e nas nossas lutas e pautas de reivindicação:

As ações necessárias para garantia dos direitos previdenciários e de assistência à saúde dos trabalhadores, dos aposentados, das pensionistas e seus dependentes do Sistema Petrobrás

Além da defesa da Petrobrás e demais empresas do Sistema Petrobrás, contra a sua privatização e a venda de seus ativos, o que irá desempregar milhares de trabalhadores dessas empresas e retirar os direitos dos poucos que eventualmente continuarem trabalhando nessas empresas, os ex-empregados aposentados, as respectivas pensionistas e dependentes dos plano de previdência (PPSPs e PP2) e de saúde (AMS), patrocinados e custeados por essas empresas também terão perdas irreversíveis nos seus direitos, podendo, até mesmo, a serem retirados desses planos.

Portanto essa luta é fundamental, prioritária e unitária. Não há



espaço para vacilações ou divergências entre as diversas direções das entidades da categoria petroleira e seus representados.

A FUP e seus Sindicatos filiados cabe a tarefa de organizar e liderar essa luta de resistência até derrotarmos o governo Bolsonaro e a sua substituição por um governo menos agressivo à classe trabalhadora e uma direção que não seja entreguista e reacionária na Petrobrás e suas Subsidiárias.

Nesse sentido, além das diversas ações sindicais que já estão em curso, estamos propondo as seguintes ações para defender e manter os nossos direitos na Petros e na AMS:

Na Petros

1. PED 2015

- 1.1- Cobrar da direção da Petros, a inclusão, nas premissas do Simulador do PED 2015, da redução da taxa de inflação futura, para os participantes que optarem pelo menor prazo de parcelamento;
- 1.2- Cobrar da atual direção Petros, a inclusão dos pagamentos do PED 2015, na Declaração Anual de Rendimentos para fins de abatimento do Imposto de Renda, através de Declarações retificadoras;
- 1.3- Providenciar assessoria contábil a@s associad@s dos Sindicatos filiados à FUP para fazerem as suas respectivas declarações retificadoras do Imposto de Renda 2019, 2020 e 2021, referente aos anos base de 2018, 2019 e 2020 a fim de incluir as contribuições extraordinárias decorrentes do PED 2015;
- 1.4- Cobrar da atual direção Petros, a inclusão dos pagamentos do PED 2015, na atual e nas próximas Declarações Anuais de Rendimentos, para fins de abatimento do Imposto de Renda, para os que eventualmente tiverem o direito já estabelecido.

2. PED 2018

2.1- Cobrar da atual direção Petros, os estudos necessários para encontrar alternativas que reduzam o valor do PED 2018 para os assistidos que tiveram aumento no valor das suas contribui-





ções extraordinárias decorrentes desse novo equacionamento;

- 2.2- Cobrar da atual direção da Petros, que entre os estudos cobrados no subitem 2.1, seja analisada a possibilidade de aplicar a taxa proporcional para o cálculo das contribuições extraordinárias, dos assistidos que tiveram aumento nessa contribuição extraordinária decorrente do PED 2018;
- 2.3- Cobrar da atual direção da Petros, a revisão do PED 2018, com a aplicação das alternativas encontradas nos estudos previstos no subitem 2.1 e 2.2, para todos os assistidos, que tiveram aumento na sua contribuição extraordinária, decorrente desse novo PED, caso os estudos das áreas técnicas da Petros (jurídica, atuarial, financeira, contábil e conformidade) apontem a sua viabilidade;
- 2.4- Cobrar da atual direção da Petros, a revisão do atual PED 2018, alterando os regulamentos do PPSP-R e do PPSP-NR, para dividir a atual contribuição extraordinária de 30%, sobre o valor do anual do 13º benefício, nos 12 meses de cada ano.
- 2.5- Cobrar da atual direção da Petros, a redução da contribuição extraordinária do novo PED, caso os PPSPs registrem resultado positivo (superávit) nos próximos exercícios financeiros, até a eliminação dessas contribuições extraordinárias;
- 2.6- Solicitar a ANAPAR que, através dos seus representantes no CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar, apresentem proposta de alteração da Resolução CNPC 30/2018, que garanta a utilização imediata dos resultados superavitários anuais de cada plano, para redução das suas contribuições extraordinárias de equacionamento de déficits, sem que antes haja a formação da reserva garantidora de 25% do seu patrimônio líquido, prevista na atual legislação da previdência complementar;
- 2.7- Solicitar a ANAPAR que, através dos seus representantes no CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar, que pressionem e cobrem, naquele colegiado, a aprovação da proposta de inclusão do exercício de 2022, para apuração e cobrança dos déficits dos planos de previdência, conforme previsto no CNPC 30/2018, e não somente, apurando e cobrando o déficit do exercício de 2021;



- 2.8- Cobrar da atual direção Petros, a inclusão dos pagamentos do PED 2018, na Declaração Anual de Rendimentos para fins de abatimento do Imposto de Renda, através de Declarações retificadoras;
- 2.9- Providenciar assessoria contábil a@s associad@s dos Sindicatos filiados à FUP para fazerem as suas respectivas declarações retificadoras do Imposto de Renda 2019, 2020 e 2021, referente aos anos base de 2018, 2019 e 2020 a fim de incluir as contribuições extraordinárias decorrentes do PED 2018;
- 2.10- Cobrar da atual direção Petros, a inclusão dos pagamentos do PED 2018, na atual e nas próximas Declarações Anuais de Rendimentos, para fins de abatimento do Imposto de Renda, para os que eventualmente tiverem o direito já estabelecido.]
 - 3. Ameaças ao equilíbrio futuro dos PPSP's e do PP2
- 3.1 Cobrar da atual direção da Petros, estudos para revisão da taxa normal flutuante do PPSP-R e PPSP-NR, para a redução do percentual do assistido que paga a taxa minorante ou, acumulativamente, a taxa mediante;
- 3.2- Cobrar da atual direção da Petros, a revisão da taxa normal flutuante do PPSP-R e PPSP-NR, para reduzir o percentual do assistido que paga a taxa minorante ou, acumulativamente, a taxa mediante, caso os estudos das áreas técnicas da Petros (jurídica, atuarial, financeira, contábil e conformidade) apontem a sua viabilidade;
- 3.3- Intensificar as ações jurídicas, políticas e institucionais para a cobrança das dívidas das patrocinadoras com os PPSPs, com ampla divulgação das ações realizadas e seus resultados;
- 3.4- Realizar ampla campanha de esclarecimento sobre todas as ações jurídicas e administrativas que estão em andamento para a cobrança dessas dívidas;
- 3.5- Verificar e analisar todas as demais ações que estão sendo planejadas e ou executadas que ameaçam o futuro dos PPSPs e do PP2;
- 3.6- Realizar acompanhamento sistemático e mensal dos investimentos realizados pela Petros, com o patrimônio dos PPSPs





- e PP2, com ampla divulgação das análises e críticas realizadas;
- 3.7- Cobrar da atual direção Petros, maior transparência e acessibilidade à política de investimentos e atos de gestão da Petros, com permanente diálogo com os participantes e assistidos, sobre a aplicação do seu patrimônio, em especial para os que possuem pouco conhecimento em relação a esse assunto;
- 3.8- Contratar assessorias especializadas na área de investimento, para auxiliar na análise dos investimentos realizados pela Petros, com o patrimônio dos PPSPs, PP2 e PP3 com ampla divulgação das análises realizadas;
- 3.9- Ingressar com ações regressivas e ou com denúncias junto ao Ministério Público, para cobrar valores dos dirigentes, patrocinadores e instituições financeiras, decorrentes de investimentos, que não atingirem a rentabilidade mínima necessária, para pagamento dos compromissos desses planos (meta atuarial), caso os estudos e acompanhamento realizado apontem que houve imperícia ou má fé na aplicação desses recursos;
- 3.10- Cobrar da atual direção da Petros, estudos para separação de massas dos atuais e futuros assistidos do PP2, de acordo com a taxa de juros atuarial aplicada no cálculo dos seus benefícios de renda vitalícia;
- 3.11- Cobrar da atual direção da Petros, a separação de massas dos atuais e futuros assistidos do PP2, de acordo com a taxa de juros atuarial aplicada no cálculo dos seus benefícios de renda vitalícia;
- 3.12- Realizar estudo e diagnóstico de todos os fatores externos que podem influenciar ou ameaçar, no curto, médio ou no longo prazo, os planos administrados pela Petros, bem como, todos os movimentos políticos e institucionais, nas várias esferas de poder, relacionados aos ataques ou o desmonte da Petrobrás e demais empresas patrocinadoras;
- 3.13- Combater as ameaças decorrentes da aplicação CGPAR 25, especialmente em relação ao seu artigo 6º e das iniciativas do governo genocida de Bolsonaro referente a alteração das leis complementares 108, 109 e outras iniciativas de ataque ao sistema fechado de previdência complementar, que vise bene-



ficiar o sistema aberto (bancos e seguradoras), que estabelece a obrigação das empresas estatais e de economia mista, como a Petrobrás, de analisar a gestão dos planos que elas patrocinam, e de transferir essa gestão para as entidades abertas, administradas por bancos e seguradoras, caso seja constatada a 'ausência de economicidade' na gestão desses planos que é feita pelas Fundações, como a Petros;

- 3.14- Realizar ampla campanha de esclarecimento, junto aos participantes e assistidos dos PPSPs e do PP2, quanto aos riscos, armadilhas e ameaças do novo PP3 e os prejuízos que os seus atuais participantes e assistidos já estão sofrendo.
 - 4. Aposentadoria especial no INSS, nos PPSP's e no PP2
- 4.1- Realizar ampla Campanha de esclarecimento sobre as mudanças na aposentadoria especial no RGPS Regime Geral de Previdência Social (INSS), decorrente da Reforma da Previdência, cuja validade é à partir de 13/11/2019 e os seus reflexos para os benefícios dos PPSPs e do PP2;
- 4.2- Incluir nessa mesma campanha de esclarecimento, as demais mudanças decorrentes da Reforma da Previdência do INSS e os seus reflexos nos benefícios dos PPSPs e PP2;
- 4.3- Intensificar as ações judiciais individuais para a caracterização da insalubridade no local de trabalho, a comprovação e tempo de exposição aos agentes químicos, físicos e biológicos presentes, a revisão dos PPPs Perfil Profissiográfico Pessoal e a transformação e ou revisão do benefício de aposentadoria para inclusão da contagem do tempo de aposentadoria especial;
- 4.4- Intensificar as ações judiciais individuais para as demais revisões de benefício do INSS, concedidos nos últimos 10 anos;
- 4.5- Elaborar ação coletiva ou ACPU Ação Civil Pública para a para a caracterização da insalubridade nos locais de trabalho das Unidades operacionais da Petrobrás e suas Subsidiárias e sua classificação junto ao INSS e a SRTE Secretaria Regional do Trabalho e Emprego;
- 4.6- Intensificar a ação sindical junto as CIPAs para a caracterização das áreas de insalubridade nos Mapas de Risco dos





locais de trabalho das Unidades operacionais da Petrobrás e suas Subsidiárias;

- 4.7- Intensificar nossa ação sindical, junto às gerências da Petrobrás e suas Subsidiárias, principalmente dos Setores de SMS Saúde Meio Ambiente e Segurança e a SRTE, para a classificação dos GHEs Grupo Homogêneo de Exposição;
- 4.8- Realizar ampla Campanha de esclarecimento sobre a necessidade dos participantes do PP2, que trabalham em ambientes insalubres, expostos a agentes nocivos a sua saúde, a optarem pela contribuição especial do plano;
- 4.9- Ingressar com ação coletiva para garantir que todos os participantes do PP2, que trabalham em ambientes insalubres, expostos a agentes nocivos a sua saúde, possam optar pela contribuição especial do plano, com pagamento dos valores retroativos, referente a todo o seu período de exposição.

5. Empréstimos da Petros

- 5.1- Cobrar da atual direção da Petros, o alongamento dos prazos dos empréstimos pessoais dos PPSPs concedidos aos assistidos, que tiveram aumento na sua contribuição extraordinária, decorrente do PED 2018, de acordo com a sua expectativa de vida, através de adesão individual e opcional, além da possibilidade de renegociação de suas dívidas, sem que haja aumento dos descontos da AMS, devido ao aumento da margem consignável, decorrente da melhoria do valor do benefício líquido, do participante ou assistido, e caso seja negado esse alongamento, avaliar a possibilidade de ingressar com ação judicial;
- 5.2- Cobrar das atuais direções da Petrobrás e da Petros que o limite mensal dos descontos dos empréstimos da Petros, previsto na legislação, seja incluído no limite mensal de 40% do benefício líquido, considerando todos os demais descontos em folha, mas preservando a sua prioridade, dentro desse mesmo limite;
- 5.2- Cobrar da atual direção Petros, a abertura de canal de comunicação exclusivo para tratar sobre empréstimos, além da possibilidade da negociação das dívidas, para todos os partici-



pantes e assistidos da Petros;

- 5.3- Redução da taxa de juros dos empréstimos pessoais, de acordo com a meta atuarial dos PPSPs, do PP2 e do PP3;
- 5.4- Recálculo do saldo devedor e redução das mensalidades dos empréstimos pessoais concedidos, de acordo com a redução da meta atuarial dos PPSPs, do PP2 e do PP3;
- 5.5- Redução da taxa de administração cobrada nos empréstimos pessoais dos PPSPs, do PP2 e do PP3;
- 5.6- Utilização dos recursos do fundo administrativo dos PPSPs, do PP2 e do PP3, para redução da taxa de administração dos empréstimos já concedidos;

5.6/5.7/5.8 Suprimidos

- 5.10- Liberação de novos empréstimos pessoais ou renovação dos atuais empréstimos para os ativos, aposentados e pensionistas, dos PPSPs, do PP2 e do PP3, que tem mensalidades em aberto, nos seus atuais empréstimos, descontando todo o saldo devedor do novo empréstimo e eliminando essa inadimplência;
- 5.11- Consultoria financeira para os ativos, aposentados e pensionistas, dos PPSPs, do PP2 e do PP3 que solicitarem empréstimo, a fim de orientar como melhor utilizar o valor emprestado, reduzir o seu endividamento e organizar melhor o seu orçamento familiar;
- 5.12- Comprar as dívidas dos ativos, aposentados e pensionistas dos PPSPs, do PP2 e do PP3 substituindo-as pelos empréstimos pessoais

6. Convênio INSS / Petros

- 6.1- Realizar Campanha de esclarecimento quanto a necessidade da manutenção do Convênio do INSS para garantir os adiantamentos dos benefícios mensais da Petros, os descontos de empréstimos pessoais na parcela do INSS, a concessão de novos empréstimos de acordo com a renda total, incluindo a parcela do INSS e os descontos dos sindicatos, clubes e associações nessa mesma parcela;
- 6.2- Ingressar com ações judiciais para garantir a manutenção





do Convênio da AMS;

6.3- Realizar atos na porta das unidades da Petrobrás e Subsidiárias, para defender a manutenção do Convênio do INSS;

7. Outras pendências da Petros

- 7.1- Cobrar das atuais direções da Petrobrás e da Petros, as contribuições das patrocinadoras e dos participantes e assistidos dos PPSPs e PP2, referentes a parcela salarial do complemento da RMNR, desde a sua implantação nos contracheques dos trabalhadores do Sistema Petrobrás, a partir de junho de 2007;
- 7.2- Cobrar da atual direção da Petros, a revisão dos benefícios dos PPSPs e PP2, decorrente das contribuições das patrocinadoras e dos participantes e assistidos dos PPSPs referente a parcela salarial do complemento da RMNR e o pagamento dos respectivos valores retroativos;
- 7.3- Cobrar das atuais direções da Petrobrás e da Petros, as contribuições das patrocinadoras e dos participantes e assistidos do PPSP-R pré-70 e do PPSP-R, referente ao serviço passado, no período entre a sua respectiva data de adesão ao BPO Benefício Proporcional Opcional, em 2007, e a sua data de adesão ao PP2, em 2010, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Petros;
- 7.4- Cobrar da atual direção da Petros, a revisão dos benefícios dos participantes e assistidos do PP2, decorrente do pagamento do serviço passado, entre a sua respectiva data de adesão ao BPO do PPSP-R pré-70 e do PPSP-R, em 2007, e a sua data de adesão ao PP2, em 2010, decorrente das contribuições das patrocinadoras e dos participantes nesse período e o pagamento dos respectivos valores retroativos no PP2.

8. Eleições da Petros

8.1- Cobrar das atuais direções da Petrobrás e da Petros a revisão do atual Estatuto da Petros para garantir a eleição dos seus próximos diretores da Diretoria de Seguridade - DISE e da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, conforme previsto no AOR - Acordo de Obrigações Recíprocas e aprovado no Conselho Deliberativo da Petros, que aprovou essa alteração e



a encaminhou para a aprovação da direção da Petrobrás que, até a presente data, não a aprovou;

- 8.2- Cobrar dos Conselheiros Deliberativos da Petros eleitos por seus participantes e assistidos, que pautem esse assunto na reunião do Conselho Deliberativo e que cobrem essa alteração estatutária e a realização da eleição para a escolha dos próximos diretores;
- 8.3- Cobrar das atuais direções da Petrobrás e da Petros a implantação dos Comitês Gestores dos PPSPs e do PP2, conforme previsto no AOR Acordo de Obrigações Recíprocas e do PP3;
- 8.4- Implementar todas as ações jurídicas, políticas e institucionais para garantir a alteração do Estatuto da Petros e a eleição dos seus diretores na DISE e no DIAF e a eleição dos representantes dos participantes e assistidos nos Comitês Gestores dos PPSPs, PP2 e do PP3;
- 8.5- Cobrar dos Conselheiros Deliberativos da Petros, que pautem todos os assuntos referentes às cobranças necessárias, junto à direção da Petros, para viabilizar as ações e estudos previstos nos itens anteriores (1 a 5);
- 8.6- Viabilizar todas as assessorias técnicas necessárias ao bom desempenho do mandato dos nossos atuais Conselheiros Deliberativos eleitos e eventuais futuros Diretores e membros dos Comitês Gestores eleitos (jurídico, contábil, financeiro, investimentos, atuarial e conformidade);
- 8.7- Manter a nossa participação no Fórum das entidades representativas dos participantes e assistidos da Petros para: (1) buscar a unidade na definição das candidaturas das próximas eleições da Petros; (2) apoiar e fortalecer a atuação dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais e eventuais futuros Diretores e membros dos Comitês Gestores eleitos; (3) implementar as ações jurídicas, políticas e institucionais necessárias, de forma coordenada, para a execução das ações e estudos previstos nestes itens (1 à 6);

NA AMS

1. Gestão por RH X Gestão por Associação





- 1.1- Realizar ampla Campanha de esclarecimento, sobre as vantagens, ganhos e segurança, para os beneficiários e as empresas do Sistema Petrobrás, o retorno da gestão da nossa AMS para o RH da Petrobrás;
- 1.2- Realizar ampla Campanha de esclarecimento, sobre os prejuízos, perdas e riscos, para os beneficiários e para as empresas do Sistema Petrobrás, decorrentes da atual gestão da Associação privada da nossa AMS;
- 1.3- Demonstrar com fatos e dados, que qualquer melhoria, que a atual direção da Petrobrás quiser fazer na gestão da nossa AMS, pode ser feita, através da sua gestão por RH, sem precisar dessa Associação;
- 1.4- Implementar todas as ações jurídicas, políticas e institucionais para impedir a continuidade dessa Associação e retornar a gestão da nossa AMS, para o RH da Petrobrás;
- 1.4- Manter assessoria especializada na área de gestão de planos de saúde, para elaborar todas a ações jurídicas, políticas e institucionais, necessárias para impedir a continuidade dessa Associação e retornar a gestão da nossa AMS, para o RH da Petrobrás;
- 1.5- Realizar atos e mobilizações nas unidades administrativas e operacionais da Petrobrás e Subsidiárias para pressionar pelo retorno da gestão da AMS para o RH da Petrobrás e o fim de uma Associação privada para gerir a nossa AMS;
- 1.6- Manter e ingressar com todas a ações políticas, jurídicas e institucionais, inclusive regressivas e administrativas, necessárias, junto ao Ministério Público e órgãos de controle (TCU, CGU, CVM, SEST, etc), aos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, contra a continuidade da Associação, seus dirigentes e da Petrobrás, decorrentes dos aumentos de custos, gestão temerária ou fraudulenta e outras irregularidades cometidas, devido a sua implantação e funcionamento da atual gestão da AMS e a precarização dos seus serviços e coberturas;
- 1.7- Atuar junto ao TST, através do processo de mediação do atual ACT, para retornar a gestão da AMS para o RH da Petrobrás encerrar a sua gestão por uma Associação privada.



- 1.8- Cobrar a transparência total dos gastos da Petrobrás e dos beneficiários com as despesas da AMS, incluindo os gastos da diretoria da Petrobrás, da direção da Associação privada e dos seus respectivos empregados;
- 1.9- Incluir no próximo ACT, que todo e qualquer custo administrativo, decorrente da gestão da AMS será custeado, integralmente, pela Petrobrás e suas Subsidiárias, independemente da gestão pelo RH, pela Associação privada e qualquer eventual outra forma de gestão da AMS.

2. Equacionamentos da AMS

- 2.1- Incluir no próximo ACT, a relação 70% X 30% e a sua revisão anual, na Comissão da AMS, substituindo a atual relação 60% X 40%, devido ao fim da Resolução CGPAR 23;
- 2.2- Incluir no próximo ACT a realização de auditoria externa independente, por empresa auditora escolhida, de comum acordo, entre a partes, para avaliar o custo e o custeio da AMS, quanto ao cumprimento da relação de 70% X 30%, no custo total da AMS;
- 2.3- Cobrar na Comissão da AMS e no próximo ACT a realização de auditoria externa nos exercícios de 2020 e 2021, referente ao cumprimento, respectivamente, da relação 70% X 30% e 60% X 40%, no custo total da AMS;
- 2.4- Implementar todas as ações políticas, jurídicas e institucionais necessárias para a realização da auditoria externa para avaliar o custo e o custeio da AMS, quanto ao cumprimento da relação de 70% X 30% e 60% X 40%, no custo total da AMS, respectivamente, nos exercícios de 2020 e 2021;
- 2.5- Implementar todas as ações políticas, jurídicas e institucionais necessárias a: (1) inclusão, no próximo ACT, da relação 70% X 30% e da auditoria externa para avaliar o custo e o custeio da AMS, quanto ao cumprimento dessa mesma relação; (2) realização de auditoria externa, para o cumprimento da relação 70% X 30% e 60% X 40%, no custo total da AMS, respectivamente, nos exercícios de 2020 e 2021;
- 2.6- Atuar junto ao TST, através do processo de mediação do





atual ACT, para alterar a atual relação de custeio 60% X 40%, pela relação anterior 70% X 30%, devido a anulação da CGPAR 23, conforme previsto no mesmo ACT;

- 2.7- Ingressar com ação judicial de descumprimento do ACT, caso a mediação do TST não resolva o impasse na interpretação dessa cláusula.
- 2.8- Cobrar dos gestores da Petrobrás a exclusão de todas os gastos da AMS, com os procedimentos autorizados para os diretores da Petrobrás, da direção da Associação privada e dos seus empregados, para apuração da relação 70% X 30% e 60% X 40%, no custo total da AMS, respectivamente, nos exercícios de 2020 e 2021 e nos próximos anos, de acordo com a relação de custeio, que estiver prevista nos futuros ACTs.

3. Descontos abusivos, limites, saldo devedor e extratos financeiros

- 3.1- Incluir no próximo ACT, que o limite mensal de desconto da AMS de 13%, em folha, do salário ou benefício líquido, seja calculado e aplicado, respectivamente, para os ativos e para os aposentados e suas ou seus pensionistas e independentemente, da prioridade de desconto dos empréstimos da Petros, prevista no atual ACT;
- 3.2- Incluir no próximo ACT, que o limite mensal de desconto da AMS de 13% e todos os demais descontos em folha, seja calculado e aplicado para os ativos, aposentados e suas ou seus pensionistas, limitados ao percentual de 40% dos seus respectivos salários e benefícios líquidos;
- 3.3- Incluir no ACT o cumprimento de todas as decisões judiciais referente aos descontos abusivos da AMS: (1) cumprimento do limite de 13% do benefício líquido, e a devolução dos valores descontados além desse limite, desde janeiro de 2021; (2) exclusão das despesas da AMS, no montante do saldo devedor, ocorridas, antes dos últimos 60 meses 05 anos; (3) cobrança do equacionamento da AMS referente ao ano de 2020; (4) cobrança dos descontos da AMS exclusivamente em folha de salários ou benefícios e proibição de qualquer desconto da AMS através de boletos bancários; e (5) devolução de todos os descontos que não sejam devidamente comprovados nos extratos



financeiros da AMS;

- 3.4- Atuar junto ao TST, através do processo de mediação do atual ACT, para que seja mantida as cláusulas referentes ao limite do desconto mensal da AMS e a limitação da utilização de boleto bancário de cobrança, aos casos previstos no atual ACT;
- 3.5- Ingressar com ação judicial, caso a mediação do TST não resolva o impasse quanto a manutenção dessas cláusulas;
- 3.6- Impedir, através de todas as ações políticas, jurídicas e institucionais, a implantação de boleto bancário, para pagamento da AMS, excetuando os casos previsto no ACT;
- 3.7- Cobrar dos gestores da AMS o cumprimento do limite de desconto previsto no ACT, na cobrança feita através de boletos, até que as ações judiciais ou a mediação do TST ou a renovação do ACT limitem a sua aplicação aos casos previsto no atual ACT;
- 3.8- Cobrar dos gestores da Petrobrás que descontos da AMS devem ser prioritários, para cumprimento do desconto de 13% do salário líquido dos beneficiários da ativa, excluindo qualquer desconto sobre parcelas de remuneração que não tenham caráter salarial.
- 3.9- Realizar Campanha de esclarecimento sobre o extrato da AMS e o saldo devedor acumulado lançado nesse extrato;
- 3.10- Incluir nessa Campanha, orientações aos beneficiários da AMS como consultar esse extrato, a origem do saldo devedor, a sua formação, como verificar a sua composição, como planejar a utilização da AMS, em relação aos procedimentos eletivos e como evitar o crescimento desse saldo, para que seja o menor valor possível;
- 3.11- Incluir no ACT, a formação do GT-AMS composto pelos representantes da Petrobrás e da FUP, na Comissão da AMS, e suas respectivas assessorias para realizar estudos com o objetivo de: (1) viabilizar o custeio da AMS; (2) evitar a formação ou aumento do saldo devedor; (3) acabar com qualquer cobrança da AMS, através de boleto bancário; (4) anistiar e ou parcelar o saldo devedor da AMS, mediante a alteração na forma de





custeio da AMS; (5) compatibilizar o nível máximo de endividamento possível dos beneficiários; e (6) garantir a sustentabilidade, no longo prazo da AMS.

- 3.12- Manter os limites de desconto previstos nos subitens 4.1 e 4.2, até a conclusão dos trabalhos do GT AMS, sua aprovação nas instências deliberativas dos beneficiários e da Petrobrás e a sua inclusão no (s) proximo (s) ACT(s);
- 3.13- Definir o regime contábil da AMS, na sua Comissão, prevista no atual ACT, para que os valores arrecadados, decorrentes da cobrança do saldo devedor, sejam incluídos na apuração cumprimento da relação da relação 70% X 30% e 60% X 40%, no custo total da AMS, respectivamente, nos exercícios de 2020 e 2021.

4. Correção anual da tabela do Grande Risco

- 4.1- Incluir no próximo ACT, a correção anual da tabela do Grande Risco, de acordo com o índice do reajuste do VCMH da AMS, substituindo o atual índice do reajuste do VCMH dos planos de saúde do mercado, medido pelo IBESS Instituto Brasileiro de Estudos de Saúde Suplementar;
- 4.2- Incluir no próximo ACT, que a variação dos descontos do Grande Risco, seja somente anual, devido ao o índice do reajuste do VCMH da AMS;

5. Investigação dos Acidentes e doenças do trabalho X Custo da AMS

- 5.1- Realizar uma ampla investigação dos acidentes e doenças do trabalho, ocorridas nas empresas do Sistema Petrobrás, para estabelecer o nexo causal com o aparecimento de doenças ou outras sequelas, após a rescisão do seu contrato de trabalho, mas cujo tratamento foi ou está sendo feito e custeado pela AMS;
- 5.2- Incluir nessa investigação os doentes e acidentados do trabalho, que estão com seu contrato de trabalho ativo e que estão ou que tenham utilizado a AMS, para fazer o seu tratamento de saúde, incluindo os exames e tratamentos decorrentes da pandemia do Covid-19;



- 5.3- Cobrar dos gestores da AMS que expurguem dos custos da AMS, os valores decorrentes dos gastos realizados ou que estão sendo realizados, decorrentes das doenças e acidentes do trabalho, conforme apurado na investigação que será feita de acordo com a proposta dos itens anteriores (9.1 e 9.2);
- 5.4- Atuar junto ao TST, através do processo de mediação do novo ACT, para que seja incluída cláusula, que garanta o expurgo dos gastos realizados ou que estão sendo realizados, decorrentes das doenças e acidentes do trabalho, conforme apurado na investigação que será feita de acordo com a proposta dos itens anteriores (9.1 e 9.2);
- 5.5- Ingressar com ação judicial, caso a mediação do TST não resolva o impasse quanto a inclusão dessa cláusula.

6. Promoção e prevenção à saúde e redução dos custos da AMS

- 6.1- Cobrar dos gestores da Petrobrás a realização e execução de um programa de acompanhamento de saúde mental dos/as trabalhadores/as das unidades da Petrobras e suas Subsidiárias em parceria com as universidades, principalmente, devido ao assédio moral, transferências decorrentes da venda de seus ativos e dos beneficiários da AMS, principalmente os aposentados e pensionistas devido a cobrança dos descontos abusivos da AMS e cobrar o expurgo das eventuais despesas com esses tratamentos na AMS;
- 6.2- Cobrar dos gestores da Petrobrás a realização e execução de um programa para acompanhamento da saúde dos/as trabalhadores/as acometidos pela COVID-19 nas unidades da Petrobras e suas Subsidiárias e cobrar o expurgo das eventuais despesas com esses tratamentos e exames na AMS;
- 6.3- Cobrar dos gestores da Petrobrás na AMS a realização e execução de um programa para acompanhamento da saúde dos doentes crônicos e as ações necessárias para a manutenção e melhoria da qualidade de vida desses beneficiários;
- 6.4- Cobrar dos gestores da Petrobrás na AMS a realização e execução de um programa de prevenção à saúde dos aposentados e pensionistas, através do PASA e de outras iniciativas;





- 6.5- Cobrar dos gestores da Petrobrás na AMS a realização e execução de uma investigação em todos os procedimentos aprovados na AMS, para definir o perfil epidemiológica dos seus beneficiários e as respectivas e necessárias ações de prevenção;
- 6.6 Integrar todas as informações referentes a saúde ocupacional e acompanhamento à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras da ativa, com os demais programas da AMS, incluindo os novos programas de acompanhamento a saúde, que vierem a ser implementados, para a definição e execução das necessárias ações de prevenção;
- 6.7 Ampliar a cobertura do benefício farmácia, e melhorar o seus atual processo operacional e burocrático, facilitando a sua utilização pelos beneficiários da AMS;
- 6.8 Garantir o custeio dos medicamentos necessários ao tratamento da hormonioterapia trans no Benefício Farmácia;
- 6.9 Incluir nos procedimentos cobertos pela AMS, o tratamento de todas as cirurgias do processo de redesignação de gênero, como caráter terapêutico/reparador e não estético;
- 6.10 Incluir todos os tipos de procedimentos cobertos pela AMS referente ao planejamento familiar de longa duração e seus dispositivos, devidamente autorizados pelas instituições médicas e da vigilância sanitária;
- 6.11 Cobrar dos gestores da Petrobrás, controladora da sua empresa subsidiária ANSA, a inclusão dos trabalhadores demitidos da Fafen-PR, no atual, ou num dos demais planos de saúde da operadora Unimed, conforme previsto na legislação e nas resoluções da ANS, garantindo o pagamento do seu custeio integral, por esses beneficiários, de acordo com o custeio do atual plano de saúde e sem a exigência de qualquer carência.

Outras ações necessárias para garantia dos direitos previdenciários e de assistência à saúde dos trabalhadores, dos aposentados, das pensionistas e seus dependentes do Sistema Petrobrás

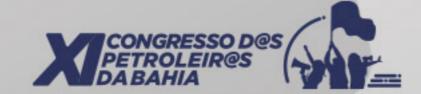


- 1. Qualificar as atuais e futuras direções sindicais, para viabilizar a defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas e a sua participação na gestão da Petros e da AMS;
- 2. Realizar cursos de formação, para os atuais e futuros dirigentes sindicais, com assessoramento voltado à ampliação da nossa representação nesse segmento da categoria petroleira;
- 3. Realizar Seminário com os dirigentes dos Sindicatos e da FUP para: (1) definir um projeto de melhoria da gestão da Petros, dos seus planos e da AMS e (2) ocupação dos cargos na gestão da Petros, e da AMS, devido a eventual eleição do governo popular e democrático no executivo federal;
- 4. Melhorar o atendimento dos aposentados e pensionistas na FUP e nos seus Sindicatos filiados;
- 5. Aperfeiçoar a comunicação da FUP e seus Sindicatos filiados, no ambiente virtual e na mídia impressa, de acordo com a sua participação dos aposentados e pensionistas nas redes sociais e no seu local de moradia;
- 6. Desenvolver atividades culturais, de formação, de lazer e esportivas com os aposentados e pensionistas, através dos Sindicatos filiados à FUP;
- 7. Firmar convênios e parcerias com as direções da Federação e dos seus Clubes de Empregados da Petrobras CEPEs filiados, para viabilizar a integração, a saúde e o bem estar físico e mental da categoria petroleira e os seus familiares.
- 8. Realizar campanha de filiação dos aposentados e pensionistas, com a finalidade de ampliar a base de representação dos Sindicatos filiados, através da distribuição de brindes, realização de sorteios e outros incentivos;
- 9. Realizar comemorações em ocasiões especiais: "10 anos de filiação", dia dos aposentados, aniversariantes do mês, confraternização de final de ano, entre outras, com distribuição de brindes e sorteios e outros incentivos;
- 10. Criar a Associação Beneficente da categoria petroleira, a exemplo da decisão já aprovada no X Congresso do Sindipetro-





- -BA, para atendimento às suas necessidades, principalmente, dos aposentados e pensionistas, em relação a proteção à sua saúde, educação, cultura e demais serviços e a preservação do patrimônio material e imaterial da categoria petroleira, com o apoio logístico, material e imaterial necessários ao atingimento dos seus objetivos;
- 11. Criar um Grupo de Trabalho com representantes dos aposentados, pensionistas e trabalhadores petroleiros da ativa, com a finalidade de propor, criar e registrar a Associação Beneficente, tendo como fonte de financiamento e gestão, a estrutura de pessoal, jurídica e financeira dos Sindicatos filiados;
- 12. Implantar o atendimento presencial nos Sindicatos ou em outros locais de fácil acesso, para os aposentados e pensionistas, com pessoal treinado e qualificado, para prestar os serviços relativos à Petros, a AMS e outros serviços.
- 13. Buscar através de ações políticas, institucionais e jurídicas e Convênios com instituições de interesse, para que a Petros, o INSS e a Petrobrás, retornem com o atendimento presencial, cumprindo as exigências das autoridades sanitárias;
- 14. A exemplo da decisão já aprovada no X Congresso do Sindipetro-BA, realizar cursos de treinamento de inclusão digital e de capacitação no uso de plataformas virtuais para os associados aposentados e pensionistas, com avaliação semestral da quantidade de associados que realizaram os cursos e da sua qualidade;



Propostas para AMS e Petros

Teses remetidas do X congresso (2021) para o XI congresso (2022)

AMS

- Retorno ao custeio da AMS com desconto de 70% Petrobrás x 30% trabalhadores
- Desconto máximo da margem de consignação de 13% e que isso fique claro no ACT

Petros

- Equacionamento justo da Petros
- Que a Petrobrás sane todas as dívidas com a Petros



AMS

Teses remetidas do X congresso (2021) para o XI congresso (2022)

5 – Que o trabalhador ativo ou aposentado, em caso de separação conjugal e novo casamento, tenha o direito de optar, em manter como dependente na AMS, a ex-esposa ou a atual.



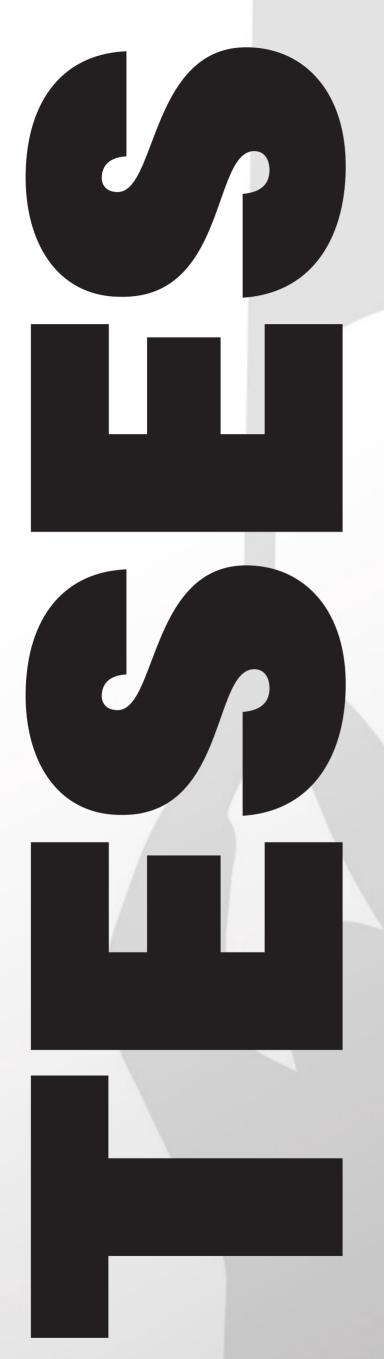
Propostas para AMS e Petros

Teses remetidas do X congresso (2021) para o XI congresso (2022)

AMS

- 2 Manter o Benefício Farmácia na forma em que foi criado, com desconto prévio mensal, incluindo na parcela de desconto do grande risco, com o fornecimento de medicamentos exclusivamente para os doentes crônicos e entrega à domicílio, mantendo o modelo atual para os demais medicamentos;
- 3 Campanha Nacional envolvendo todos os petroleiros, exigindo da Petrobrás o pagamento imediato, de todos os seus débitos para com a Petros.





Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Novas Tecnologias, Regimes e Condições de Trabalho

GRUPO 3



Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Quando iniciamos os debates para a realização deste congresso, tínhamos a ciência que o grave cenário de ofensiva patronal contra as normas de proteção ao trabalho, registrado nessa conjuntura, se agrava cada dia mais. Entre o início de 2014 e hoje, meados de 2022, as normas de proteção ao trabalho, incluindo aquelas que contemplam a saúde e segurança do trabalho, foram fortemente golpeadas, assim como as condições de sua efetivação. Dentre as mudanças normativas mais deletérias, destaca-se a aprovação de projeto de lei que permite a terceirização em todas as atividades empresariais, a despeito das inequívocas evidências da relação entre terceirização, adoecimento e morte de trabalhadores. Quanto às condições de aplicação, vale apontar mudanças na NR 12 (proteção de máquinas e equipamentos) que buscam inviabilizar a atuação da Inspeção do Trabalho, como a garantia de um salvo conduto para a ilegalidade com a edição de um instrumento normativo, pelo Ministério do Trabalho, que prevê ampla aplicação do critério de dupla visita para beneficiar os empregadores infratores, e que já engendra repercussões negativas inclusive na esfera judicial. Registre-se, também, o esvaziamento continuado da Inspeção do Trabalho, cujos quadros funcionais minguam sistematicamente, sem que haja qualquer indício de revisão desse quadro, a despeito de constituir flagrante desobediência à Convenção 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil. Uma série de ataques frontais à saúde e segurança do trabalho no Brasil, tanto no que concerne aos limites à exposição a condições e agentes insalubres, que possuem impactos radicais no adoecimento laboral grave e Iminente Risco à Integridade dos Trabalhadores: precarização e riscos de morte aos trabalhadores e Trabalhadoras.

Com o processo de privatização em curso e todas as bruscas mudanças que isto apresenta na vida dos trabalhadores em conjunto com o adverso momento sanitário mundial proveniente da Pandemia do Covid-19 e todas as velozes e imprevistas mudanças no mundo do trabalho impostas por ela, os trabalhadores têm desenvolvido patologias diversas. Cabe ao Sindipetro-Ba, buscar caminhos e tentar viabilizar ações con-





juntas para ampliar a luta dos trabalhadores e trabalhadoras do setor petróleo na Bahia.

Proposta:

I-Fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da base nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do sindicato, através das CIPAS.

II- Realizar diagnóstico territorial de saúde do trabalhador, local e regional, construindo o perfil epidemiológico, sanitário e ambiental e análise da situação da saúde do trabalhador, visando desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, fortalecendo o processo de notificação dos agravos relacionados ao trabalho, através das CATs incluindo a revisão da tabela de agravos, e encaminhando para órgãos competentes na Bahia como CEREST, CESAT, SRTE.

III-Criar colegiado/fóruns formado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e sindicatos de classe, que fiscalize as inconformidades nos contratos dos trabalhadores Petrobrás.

IV-Fortalecer as CIPAs para que dê maior subsídio às ações, visando maior responsabilização dos empregadores em relação aos acidentes e doenças do trabalho.

V-Tornar obrigatória a permanência das Comissões Locais de SMS, conforme Cláusula 69 ACT 2020/2022, em cada espaço de trabalho, como forma de organização dos(as) trabalhadores(as) para negociação de melhorias das condições de trabalho e desenvolvimento de ações de promoção e proteção da saúde.

VI - Obrigatoriedade de voltar a manter presencialmente atendimento psicológico e assistência social presencialmente nas unidades tanto no coworking em Salvador quanto em todas as unidades das empresas do sistema Petrobrás na Bahia e empresas do setor privado.



Meio Ambiente e Energia Renovável

No período do governo Lula, 2008/2009, houve um encontro de SMS, para tratar de Energia Limpa e Meio Ambiente, na sede Petrobras Rio de Janeiro.

Um dos diretores do Sindipetro-Ba participou representando o setor de SMS, da sondagem, perfuração, onde o público alvo foi Técnicos de Segurança, Técnico Meio Ambiente e gerentes de SMS, onde foi discutido questões do Meio Ambiente e Energia renovável, a gerência se limitou a falar de Biodiesel, como exemplo de investimento em energia limpa. O Sindipetro falou de vários tipos de Energia limpa, já praticadas na Europa, dando o exemplo de uma cidade alemã que já produzia energia solar, alimentando quase 80% da cidade.

O Sindicato questionou a gerência por que a Petrobrás não diversificava em investimentos de energia limpa. A resposta da Petrobrás foi que o foco, naquele momento, era o Pré-sal.

Hoje vemos o quanto erramos em não ter opção pública de energia limpa.

I- A proposta para FUP/Sindipetro-Ba, e entidades parceiras no Estado da Bahia, é realizar movimentos, a partir do resultado das eleições, para que a Petrobrás passe a investir também em energia limpa.

II- Fazermos uma varredura, em toda UO-BA, dos impactos e danos ambientais nas comunidades próximas, ocasionados pelas ações da Petrobrás, e, se possível, fazer parceria com a UFBA.







Organização do Setor Privado e dos Trabalhadores das empresas Privadas de Petróleo

GRUPO 4





Permanência dos trabalhadores do Sistema Petrobrás na Bahia

No momento de mudanças de pessoas e proficiência, na transição da Petrobrás para Acelen, assim como de outras unidades para outras empresas, o que está ocorrendo na Refinaria de Mataripe (eterna RLAM), venho propor a negociação para a permanência por mais 5 anos dos trabalhadores e trabalhadoras em qualquer unidade da Petrobrás na Bahia, seja através de processo de transferência, cessão para outras empresas do Sistema Petrobrás ou prestação de serviço às empresas que vierem adquirir unidades do Sistema Petrobrás na Bahia, sabendo que alguns estão na fase de aposentadoria e muitos e muitas sofrem por ter que abrir mão das suas vivências na terra nordestina. Além deste fato, temos a permanência como um fator importante dentro da proposta de uma futura reestatização da RLAM, mantendo divisas econômicas e resistência do povo "Baiano".





Proposta para Campanhas, lutas e pautas de reivindicações

Reestatização das unidades da Petrobrás e das demais empresas do Sistema.

Fim do PPI

Campanha reivindicatória unificada FUP e FNP

Mobilizar a categoria, construindo uma greve nacional, unificando FUP e FNP, com criação de um Comando Único Nacional, unindo todos os petroleiros do Brasil, ativos, aposentados e pensionistas.

- Garantir a negociação do futuro acordo coletivo dos trabalhadores e das trabalhadoras da Acelen;

Propostas Pauta de Reivindicações

- Reajuste salarial de acordo com o Índice do DIEESE, recomposição de todas as perdas salariais e ganho real referente ao índice de produtividade da categoria calculado pelo DIEESE;
- Garantia de emprego para ativos, principalmente, nas unidades em desinvestimentos
- Pelo respeito às situações de excepcionalidade dos trabalhadores de unidade em desinvestimentos



Propostas para o setor privado de petróleo

Terceirizadas

- Pelo fim da exploração dos trabalhadores nos processos de terceirização
- Pagamento de salários e vantagens para terceirizados iguais aos dos trabalhadores próprios para as mesmas funções.

Pelo pagamento justo da PLR





Reajuste salarial - Teses remetidas do X congresso (2021) para o XI congresso (2022)

4 – Reajuste para aposentados e pensionistas não repactuados, corrigindo todas as perdas passadas calculadas pelo DIEESE, mais o ICV-DIEESE de 2021 e 3% de ganho real.

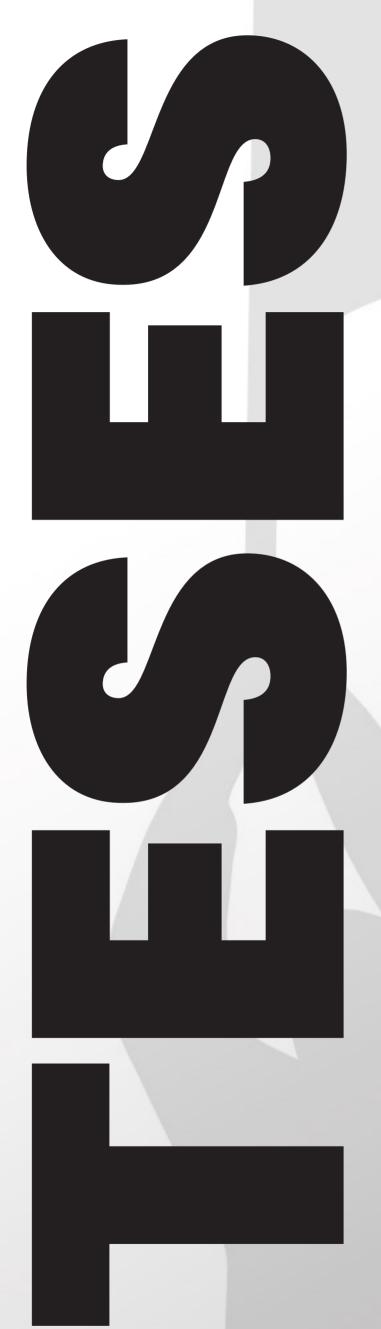


Direitos, proteção e cuidados com os trabalhadores do setor privado

- 1.1 Trabalhar para garantir que nas negociações de todos os ACTs das CIAs do setor privado seja promovido a garantia da extensão dos planos de saúde a todos os dependentes diretos dos empregados.
- !.2 Defendemos que o sindicado da categoria deve promover duas vezes por ano, buscando parceiros, cursos de NRs a fim de atualizar a categoria petroleira privada.
- 1.3 Que o SINDIPETRO-BA possa realizar duas vezes por ano atividades desportivas voltadas a categoria petroleira com o intuito de unir e juntar os trabalhadores a fim de agregar e fortalecer a participação dos trabalhadores junto ao seu sindicato.
- 1.4 Criar uma cláusula única de igual teor para uso em todos os ACTs de todas as empresas onde defendemos e representamos a categoria, que proporcione a filiação dos empregados de forma em sua admissão, com sua concordância, com direito a defesa a oposição de desconto quando da sua vontade a qualquer momento.







Campanhas e Pauta de reivindicações dos (as) trabalhadores (as) do Sistema Petrobras

GRUPO 5



TESES DO SETOR PRIVADO

Valorização dos salários e benefícios dos trabalhadores do Setor Privado / Terceirizados

Visando a valorização e reajuste digno dos salários e benefícios dos trabalhadores do Setor Privado / Terceirizado propomos:

- Realizar automaticamente na data base de cada empresa, com inclusão da cláusula (aprovada) no ACT da mesma, reajuste salarial e dos benefícios do acumulado do IPCA dos últimos 12 meses da data base, sendo posteriormente negociado o ganho real.
- Elaborar um Plano de Cargos e Salários padrão, usando como base os maiores salários das mesmas funções, sendo inclusas em todos os ACT's da empresas para que possa atender e garantir a valorização do exercício da função de cada trabalhador do Setor Privado/Terceirizado.



Moções AprovadasBahia Encaminhados
à PLENAFUP



MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de repúdio aos gestores da Petrobrás, controladora da empresa subsidiária ANSA e também aos gestores dessa subsidiária, devido ao término do contrato com a operadora Unimed, sem que garanta a transferência desses beneficiários para outro plano de saúde desta mesma operadora ou transferência para planos de saúde de outras operadoras, sem cobranças adicionais e carências, conforme lei 9656/98 e resoluções da ANS, e o descumprimento da mesma lei, que garante a manutenção do aposentado e seu respectivo pensionista, de forma vitalícia, desde que pague 100% do custo do plano e que tenha período mínimo de 10 anos como beneficiário do plano e, logicamente, esteja aposentado pelo INSS, fazendo com que esses aposentados e pensionistas percam o seu plano de saúde.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A toda forma de ataque à democracia em nosso país. Em especial, a qualquer violência de Gênero, Raça, Etnia e Credo, como a restrição aos espaços públicos e políticos, ao feminicídio, e as políticas que invisibilizam e atacam as lutas pelas minorias, contra as desigualdades sociais e econômicas.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao Presidente Jair Bolsonaro, por se abster nas votações da ONU, em relação à guerra entre Rússia e Ucrânia.





MOÇÃO DE REPÚDIO

À atual direção da Petros devido aos péssimos resultados financeiros obtidos nos anos de 2020 e 2021 nos investimentos do patrimônio dos planos administrados pela Petros, principalmente os PPSPS e PP-2, o que levou a formação de um novo déficit no PPSP-R e no PPSP-NR e de forma inédita no PP-2, que desde a sua criação em 2008 era um plano superavitário.

MOÇÃO DE REPÚDIO

À entrega de 40 bilhões de barris de petróleo das reservas brasileiras através de leilões do pré-sal, pelos desgovernos traidores e entreguistas Temer e Bolsonaro, às petrolíferas multinacionais, em especial, as americanas, inglesas e chinesas, que juntas já arremataram o equivalente a 38 bilhões de barris de petróleo, o correspondente a 4 vezes as reservas provadas da Petrobrás.

MOÇÃO DE APLAUSO

De reconhecimento e gratidão ao Sindipetro-BA e à FUP e seus sindicatos pela campanha Preço Justo dos Combustíveis e Gás de Cozinha, que permite a informação (inserindo a sociedade no debate do preço do gás e da política de preços nacional) e o acesso a esses insumos à população brasileira em situação de vulnerabilidade social e econômica.



